



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 108/2025

De, 19 de Dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECUROS

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACSON MARLON NIEDERMEIER, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4611/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 28.909,90 (Vinte e oito mil e novecentos e nove reais e noventa centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.009	DIRETORIA DE CULTURA	
009.13.392.0060.2169	PROMOVER E APOIAR EVENTOS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICOS E CULTURAIS	
Cód. Reduzido	1369	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	SUBTOTAL	28.909,90
	TOTAL	28.909,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.009	DIRETORIA DE CULTURA	
009.13.392.0060.2169	PROMOVER E APOIAR EVENTOS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICOS E CULTURAIS	
Cód. Reduzido	1397	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	SUBTOTAL	28.909,90
TOTAL		28.909,90

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JACSON MARLON NIEDERMEIER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.